PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 120/2015/DL

Itapoá, 30 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita manifestação do Concidade nos Projetos de Lei nº. 26 e 27/2015.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerido pelos membros das Comissões Permanentes, solicitamos manifestação do Concidade nos Projetos de Lei nº. 26/2015 (Exposição de Motivos nº. 174/2015, que institui o marco legal dos serviços de transporte público no município de Itapoá e dá outras providências) e 27/2015 (Exposição de Motivos nº. 175/2015, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a terceiros, mediante concessão, os serviços de transporte público do Município e autoriza a instituição de subsídio financeiros para propiciar a modicidade tarifária para os usuários dos serviços e dá outras providências).

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G